



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ Nº 391/2023
EM, 01 / 08 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Francisco Gil com a Unidade de Saúde da Urbis.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento é uma área com alta circulação de pedestres, especialmente de pacientes da Unidade de Saúde da Urbis, que necessitam atravessar a rua para receber os cuidados médicos necessários. No entanto, a falta de medidas para redução de velocidade tem contribuído para uma série de incidentes lamentáveis, colocando em risco a vida e a integridade física de nossos cidadãos.

Além disso, a localização próxima de estabelecimentos comerciais e escolas aumenta significativamente o fluxo de veículos nessa área, o que torna ainda mais imperativa a instalação de um redutor de velocidade, visando garantir a segurança de todos os usuários da via.

Portanto, como representante preocupado com o bem-estar e a segurança dos munícipes, solicitamos encarecidamente que a Administração Municipal priorize a construção de um redutor de velocidade eficiente no cruzamento mencionado. Essa medida não apenas reduzirá o risco de acidentes, mas também contribuirá para a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar as normas de trânsito em áreas de grande movimento.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento desta gestão em prol do bem-estar da população, reiteramos a relevância dessa indicação para o nosso município.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA

"Nalva Nolasco"